Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 71 /2025

ESTABELECE QUE O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Trabalhador, a ser comemorado anualmente na primeira semana de maio no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º A Semana do Trabalhador, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º Nesta semana poderão ser realizadas atividades e eventos comemorativos em reconhecimento aos trabalhadores, promovendo sua valorização e incentivando o trabalho.

Art. 4º A organização e realização do evento serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais, que poderão firmar parcerias com entidades civis e demais instituições de interesse público.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com empresas, instituições de ensino, organizações não governamentais e outras entidades para a realização das atividades alusivas a Semana do Trabalhador.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Mai-2025-11:57-062231-1/2

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON JAYME MARTINS JAYME DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o dia do trabalhador no Município de Conselheiro Lafaiete.

A instituição da Semana do Trabalhador no calendário municipal representa uma homenagem, promovendo a conscientização da população sobre a importância de seu trabalho para toda a sociedade.

Além disso, a data servirá como uma oportunidade para a realização de eventos e campanhas de incentivo e valorização ao trabalho.

Dessa forma, submeto à apreciação do Projeto de Lei à essa Casa Legislativa e conto com o apoio dos vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei, de suma importância para o município de Conselheiro Lafaiete.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON JAYME MARTINS JAYME DA SILVA